



INDICAÇÃO Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, a necessidade de criação da Secretaria de Proteção e Cuidado Animal.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO: “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, a necessidade de criação da Secretaria de Proteção e Cuidado Animal ”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a criação Secretaria de Proteção e Cuidado Animal é uma medida necessária em nossa cidade.

No dia a dia da nossa atuação, podemos perceber que ainda existem muitos crimes relacionados aos maus tratos, abandono de animais e acima de tudo, animais soltos nas rodovias e na zona urbana da cidade.

Sendo assim, o papel da secretaria é de iniciar uma fiscalização, para coibir as práticas acima citadas, bem como em conjunto com a secretaria de saúde, proporcionar um maior controle no combate a leishmaniose visceral - calazar e animais doentes.

Atenciosamente,

Babaçulândia – TO, 30 de abril de 2025.

BONFIM SILVA GOIS
Vereador Autor – União Brasil